



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 117.421, constante a Certidão de Débito nº 304/2014 de 20/10/2014, fls. 401/402, peça nº 7 do SGAP, de ESDRAS MATIAS DA FONSECA (CPF: 614.576.806-10), nos autos de nº 444.758 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO NÃO-TRIBUTÁRIO, EVIDENCIA-SE NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 20.910/32**, às fls. 565/568, peças 48/50 do SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino
aos 24 do mês de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente